



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Maracá**

CNPJ 44.494.136/0001-70  
Avenida José Bonifácio, 517  
Telefone: (18) 3371-9500  
Site: [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

#### **Câmara Municipal de Maracá**

CNPJ 49.898.497/0001-04  
Rua Antonino José de Carvalho, 611  
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960  
Site: [www.camaramaracai.sp.gov.br](http://www.camaramaracai.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 2 de 8

## PODER EXECUTIVO DE MARACÁ

Atos Oficiais

Leis



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.303, DE 25 DE MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracá **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

#### L E I

**Art. 1º** Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021, Lei Municipal nº 2.220/2018, de 07 de novembro de 2018, e aos anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.273/2019, de 23 de setembro de 2019, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
		.0048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0048.2.141			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(0223) 3.3.90.39.00		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	
10.301.0064.2.158			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	
(0319) 3.3.90.30.00		01	Material de Consumo	35.000,00

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 3 de 8



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

	<b>.0067</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO</b>		
<b>10.301.0067.2.161</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO</b>		
(0352) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo		21.000,00
(0354) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	<b>.0071</b>	<b>PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>10.301.0071.2.165</b>		<b>MANUTENÇÃO PROG. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA OLGA</b>		
(0390) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo		10.000,00
	<b>.0072</b>	<b>PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SCBV/SJL</b>		
<b>10.301.0072.2.166</b>		<b>MANUTENÇÃO PROG. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SCBV/SJL</b>		
(0404) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
(0615) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo		8.000,00
	<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.0100.2.197</b>	<b>.0100</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA</b>		
(0490) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais		40.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>184.000,00</b>

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>	
	<b>.0045</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>12.364.0045.2.179</b>		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>	
(0206) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
	<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0064</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL</b>	
<b>10.301.0064.2.158</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL</b>	
(0321) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	35.000,00
	<b>.0067</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO</b>	
<b>10.301.0067.2.161</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO</b>	
(0351) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	21.000,00
(0355) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>.0071</b>	<b>PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>10.301.0071.2.165</b>		<b>MANUTENÇÃO PROG. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA OLGA</b>	
(0389) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
	<b>.0072</b>	<b>PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SCBV/SJL</b>	
<b>10.301.0072.2.166</b>		<b>MANUTENÇÃO PROG. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SCBV/SJL</b>	
(0400) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	8.000,00
(0403) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

Página 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 4 de 8



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

	<b>.0100</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>	
<b>08.243.0100.2.197</b>		<b>FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>	
(0606) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(0607) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>184.000,00</b>

**Art. 4º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2020.

**Art. 5º** Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá – SP, 25 de Março de 2020.

**EDUARDO CORREA SOTANA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário  
Oficial Eletrônico no site  
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

**WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS**  
Assessor de Gabinete

Página 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 5 de 8



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ**

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.304, DE 25 DE MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracá **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021, Lei Municipal nº 2.220/2018, de 07 de novembro de 2018, e aos anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.273/2019, de 23 de setembro de 2019, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

( + )		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0084	AMPLIA MARACÁ	
15.451.0084.1.089		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(0511) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 6 de 8



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0084	AMPLIA MARACÁ	
15.451.0084.1.090		RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
(0512) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 4º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2020.

**Art. 5º** Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá – SP, 25 de Março de 2020.

**EDUARDO CORREA SOTANA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário  
Oficial Eletrônico no site  
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

**WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS**  
Assessor de Gabinete

Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 7 de 8

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2020**

*“DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE DO MUNICÍPIO DE MARACÁ.”*

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com força do disposto na Lei Federal 8.666/93.

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 19/03/2020, os empregados públicos abaixo relacionados para compor Comitê de Gestão de Crise do Município de Maracá, a saber:

I - DESIRENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.947.819-4, e inscrita no CPF/MF sob o nº 204.543.648-90; (Secretária Municipal da Saúde)

II - TALITA CRISTIANE NUCCI PASSOS LOUREIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.084.300-6, e inscrita no CPF/MF nº 310.874.028-83; (Enfermeira)

III - MARIANI PAULINO SORIANO ESTELLA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.323.839 x, e inscrita no CPF/MF nº 347.015.728/61; (Médica Clínico Geral)

IV - ROBERTO CARLOS SIQUEIRA GONÇALVES, portador da cédula de RG nº 14.608.940, e, inscrito no CPF nº 034.856.978-50; (Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social).

V - FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.178.664-8, e inscrita no CPF/MF sob o nº 858.548.598-15; (Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo)

VI - GABRIEL BRAZ NUCCI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.816.769-9, e inscrito no CPF/MF nº 299.040.768-55; (Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia)

VII - SAULO LEME AMSTALDEN, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.623.813-4, e inscrito no CPF/MF nº 303.378.858-00; (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.)

VIII - ANTÔNIO JOSÉ URBANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.884.505, e inscrito no CPF/MF nº 047.428.708-40; (Secretário Municipal de Administração e Finanças)

IX - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.378.382-5, e inscrito no CPF/MF nº 297.951.398-94; (Representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços)

X - EDERSON BUENO, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.378.362-x, e inscrito no CPF/MF nº 228.497.538/07; (Procurador Jurídico)

XI - GABRIELA CORREIA MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.045.598-4, e inscrito no CPF/MF nº 328.594.078/63; (Enfermeira – Diretora Técnica - Associação Hospital Beneficente de Maracá)

XII - SERGIO DE CAMPOS CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.821.255-5, e inscrito no CPF/MF nº 781.213.028-20; (Administrador - Associação Hospital Beneficente de Maracá)

XIII - WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.695.360-6, e inscrito no CPF/MF nº 427.903.748/56; (Chefe de Gabinete)

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 121/2020.

Maracá (SP), 25 de Março de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C Á

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 563

Página 8 de 8

e no Diário Oficial Eletrônico no site

<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

### PORTARIA Nº 145, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“DISPÕE SOBRE: A EXONERAÇÃO DE PESSOAL LOTADO NO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO COMISSIONADO.”*

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial ao disposto no art. 169 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Maracá – SP c.c. art. 37 inciso V da CF/88,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, JOSÉ MACIEL DE CAMARGO, portador da cédula de RG nº 6.290.495, e, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 710.868.978-20, ocupante do cargo público em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Transportes e Manutenção, a partir de 25/03/2020.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos à adoção das medidas administrativas necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 25 de Março de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C Á

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

### PORTARIA Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DE PESSOAL NO CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO COMISSIONADO.”*

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial ao disposto no art. 169 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Maracá – SP,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.378.382-5, e inscrito no CPF/MF nº 297.951.398-94, para exercer as funções do cargo público em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Transportes e Manutenção, a partir de 25/03/2020.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos à adoção das medidas administrativas necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 25 de Março de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C Á

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete